

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Alfredo Chaves, 18 de julho de 2025.

COMISSÕES REUNIDAS

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO	

VEREADORES

PRESENTES:

AUSENTES:

PARTICIPAÇÃO:

PROPOSIÇÕES A SEREM ANALISADAS

1) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 007/2025: Dispõe sobre autorização para contratação por tempo determinado, em caráter emergencial e excepcional interesse público, de profissionais para a secretaria Municipal de saúde e para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e dá outras Providencias.

2) PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 007/2025: Dispõe sobre a criação de cargos temporários visando o atendimento das necessidades de excepcional interesse público das Redes Municipais de Saúde e Assistência Social e dá outras providências.

3) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 017/2025: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Alfredo Chaves, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

--

4) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 018/2025: Autoriza o Município de Alfredo Chaves a firmar Convênio com o Banco do Brasil S.A. visando a abertura e movimentação de conta corrente, bem como o recebimento de tributos, taxas e tarifas, provenientes da administração Pública Direta/Indireta, assim como para concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos municipais.

5) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 019/2025: Autoriza o Município de Alfredo Chaves a firmar Convênio com a Instituição Financeira BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, visando o recebimento de tributos, taxas e tarifas, provenientes da administração Pública Direta/Indireta, assim como para concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos municipais.

6) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 020/2025: Autoriza o Município de Alfredo Chaves a firmar Convênio com a Cooperativa de Crédito Sul Litorâneo do Espírito Santo – SICCOOB visando a abertura e movimentação de conta corrente bem como o recebimento de tributos, taxas e tarifas,

provenientes da administração Pública Direta/Indireta, assim como para concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos municipais.

7) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 021/2025: Altera a redação do Art. 5º da Lei Orçamentária anual nº 897/2024, elevando de 30% para 65% o Percentual autorizado para abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

8) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 022/2025: Altera a Lei n.º 782/2022, que alterou a Lei n.º 605/2017 que instituiu o Programa Especial de Atendimento ao Produtor Rural (Serviços de Máquinas) do Município de Alfredo Chaves e dá outras providências.

9) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 023/2025: Dispõe sobre as Cessões de Servidores Públicos Municipais para atuação em parcerias, celebradas com organizações da sociedade civil, nos termos da Lei

Federal n.º 13.019/2014, e dá outras providências.

10) JULGAMENTO DE CONTAS DA PREFEITURA N.º 001/2025: Ofício do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo TCEES N.º 02157/2025-1 – Encaminha Prestação de Contas Anual de Prefeito por meio do PARECER PRÉVIO TCEES 00044/2025-1, que trata de Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, do Exercício de 2023, de responsabilidade do Senhor Fernando Videira Lafayette.